



AUTO: NOTIFICAÇÃO EMBARGO MULTA INTERDIÇÃO Nº **016767**

PROCESSO Nº: 4905/12

Nome: POUTANK EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA - ME
Endereço: RUA VICENTE CESPEDES Nº: 657
Complemento: _____ Bairro: JARDIM SONIA MARIA
Inscrição Fiscal: 23028021 Inscrição Mobiliária: 42137 CRP: _____
amb 10 665

De acordo com a legislação vigente, venho solicitar a(s) seguinte(s) providência(s):

- Atender Comunique-se, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento do solicitado e /ou outras sanções legais.
- Revalidar o Alvará nº: _____ e manter a obra paralisada até sua regularização.
- Paralisar:
 - Obra, e/ou mantê-la paralisada até que a irregularidade seja sanada:
 - Atividade, até que a irregularidade seja sanada:
 - Inexistência ou desvirtuamento do Alvará,
 - Ausência de Placa de Identificação da obra, nos termos do art. _____
 - Outras
 - Sob pena de multa(s), nos termos do(s) art.(s): _____ da Lei Municipal nº: _____
 - Sob penas de multa(s), e/ou lacração do estabelecimento, nos termos do(s) art.(s): 234 e 236 da Lei Municipal nº: 4968/14 e alterações e 203059/09 Art 4º §5º

Outras: _____

OBRA ou ATIVIDADE

Tipo(s): Residencial Comercial Industrial Institucional Outras: _____
Estágio: _____

INFRAÇÃO

Descrição: PELO NÃO ATENDIMENTO AO AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 015678 DE 17/02/12 CONFORME ART 234 e 236 DA LEI 4968/14 e suas alterações

MULTA

Valor da Multa: FMP= 200,00 (duzentos reais)

A multa será paga na repartição competente desta Prefeitura na Av. João Ramalho, 205, Paço Municipal, Vila Noêmia, Mauá. O infrator deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar ou ainda, para apreciação, apresentar defesa, sob pena do reconhecimento e confirmação da penalidade imposta e da consequente inscrição na dívida ativa.

Obs.: _____

FISCAL (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
19 / 03 / 22
José Nelson de Paula Jr.
Auditor Fiscal
SPU/Fiscalização

RECEBIMENTO (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)
____ / ____ / ____
VIA COMISSÃO / ME

1ª VIA (BRANCA): AUTUADO. 2ª VIA (AMARELA): PROCESSO. 3ª VIA (AZUL): FIXA.